DECRETO № 7.926/2024 - PORTARIA № 2.081/2024

ATA Nº 01/2024

Aos 29 dias do mês de outubro de 2024, às 8 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Sobradinho, sito à Rua General Osório, nº 200, Centro, Sobradinho – RS, reuniram-se os membros da Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, e constituída pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, em reunião para a instalação dos trabalhos de transição de governo. A Comissão de Transição de Governo é composta por 10 membros, sendo 05 membros indicados Prefeito em exercício, Armando Mayerhofer, que assim definiu como representantes: Dilamar da Silva, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento; Jóice Aparecida da Rosa Gervasoni, Coordenadora do Controle Interno; Cleura Minetto, Secretária Municipal da Educação, Cultura Turismo e Desporto; Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal de Saúde; e Rodrigo de Souza Nunes, Agente Administrativo Auxiliar do Setor de Pessoal; sob a coordenação do primeiro; e 05 membros indicados Prefeito eleito, Luiz Afonso Trevisan, que assim definiu como representantes: Roberto Carino Köhler; Bernardo Pedro Rizzi; Felipe Dalberto; Jeferson Luiz Matana; e Diego Batista da Silva; sob a coordenação do primeiro. Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal de Saúde, não esteve presente na reunião. O Prefeito em exercício, Armando Mayerhofer, saudou os membros da Comissão e fez uma explanação ampla sobre como está a situação do Governo, em especial obras, emendas, maquinários, financiamentos, e fez sugestões para o andamento dos trabalhos da Comissão, principalmente no que diz respeito aos questionamentos aos Secretários Municipais e servidores, de convidá-los a comparecer na Sala de Reuniões para solicitar documentos e tirar dúvidas, visando não interferir no andamento nos trabalhos dos setores. Ficou definido que as solicitações de documentos/informações de dados complementares, além daqueles documentos/informações disponibilizados conforme definido no Decreto nº 7.926/2024, serão formalizadas por parte dos representantes do Prefeito eleito. Ficou definido que a reunião da Comissão de Transição, com entrega da documentação, será realizada às segundas-feiras, às 8:00, na Sala do RPPS. Todos os documentos/informações apresentados serão registrados em ata. Os documentos/informações ficarão disponíveis para análise dos representantes do Prefeito eleito na Sala do RPPS. A próxima reunião será dia 04/11/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sobradinho-RS, 29 de outubro de 2024.

Dilamar da Silva

Coordenador do Prefeito em Exercício

Jóice Aparecida da Rosa Gervasoni

Cleura Minetto

Rodrigo de Souza Nunes

Roberto Carino Roehler

Coordenador do Prefeito Eleito

Bernardo Pedro Rizzi

Felipe palberto

Jeferson Luiz Matana

DECRETO № 7.926/2024 - PORTARIA № 2.081/2024

ATA Nº 02/2024

Aos 04 dias do mês de novembro de 2024, às 8 horas, na Sala do RPPS, no Centro Administrativo da Prefeitura de Sobradinho, sito à Rua General Osório, nº 200, Centro, Sobradinho - RS, reuniram-se os membros da Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, e constituída pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, em reunião para o início dos trabalhos de análise dos documentos/informações apresentados pela Administração Municipal. Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal de Saúde, e Cleura Minetto, Secretária Municipal da Educação, Cultura Turismo e Desporto, não estavam presentes na reunião. Foram entregues à Comissão os seguintes documentos/informações referentes ao Decreto Municipal nº 7.926/2024: I - cópia atualizada das seguintes Leis: a) Plano Plurianual 2022-2025, incluindo os respectivos anexos; b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício seguinte, incluindo os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais; c) Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício seguinte; II demonstrativo dos saldos financeiros atuais, da seguinte forma: a) termo de conferência de saldos em caixa, com informação do valor em moeda corrente encontrado nos cofres Municipais na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo e, ainda, se for o caso, dos cheques em poder da Tesouraria; b) termo de conferência de saldos em bancos, devidamente conciliados, com informação dos saldos de todas as contas mantidas pelo Poder Executivo, acompanhado de extratos que indiquem o valor existente na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo; c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo; III - relatório dos saldos de empenhos inscritos em restos a pagar, distinguindo-se os liquidados/processados e os não processados, na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo; IV - demonstrativo da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas; V - relatório com informações relativas a contratos de repasse, contratos de programa, contratos de rateio, convênios, parcerias e quaisquer outros instrumentos congêneres celebrados com a União, Estados, Municípios, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, em vigor na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo, com o seguinte detalhamento: a) identificação das partes; b) tipo/espécie de ajuste, data de início e término da vigência; c) valor total, distinguindo-se as parcelas pagas e a pagar; d) posição da meta física alcançada, quando prevista no ajuste; e) posição quanto a prestação de contas, quando exigida; no item V falta verificar se a Secretaria Municipal de Saúde tem mais informações a respeito, cabendo informar na próxima reunião; VII - relatório dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo, bem como dos itens existentes em almoxarifado; VIII relatório contendo informações acerca do quadro de pessoal do Poder Executivo na data da prestação das informações à Comissão de Transição, com o seguinte detalhamento: a) número e especificação (nome do cargo, carga horária semanal e vencimento inicial) dos cargos efetivos devidamente criados em lei, distinguindo-se os providos dos vagos; b) número e especificação (nome do cargo, carga horária semanal e vencimento inicial) dos cargos em comissão devidamente criados em lei, distinguindo-se os providos dos vagos; c) número e especificação (nome da função, carga horária semanal e valor) das funções gratificadas devidamente criadas em lei, distinguindo-se as ocupadas das não ocupadas; d) número e especificação (nome do emprego, carga horária semanal e salário inicial) dos empregos devidamente criados em lei, com indicação daqueles que ingressaram por concurso ou processo seletivo e dos que foram estabilizados na forma do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, distinguindo-se os providos dos vagos; e) número e especificação (nome da função, carga





horária semanal e remuneração) dos contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com indicação da data final do contrato e do regime de trabalho de cada contratado (estatutário ou celetista); f) número e especificação (setor da Administração, nome do aluno, nível de ensino, número de horas semanais e valor da bolsa) dos estagiários, acaso existentes, com especificação da data final do estágio; g) número e especificação (nome do cargo no qual ocorreu a aposentadoria e valor dos proventos) dos aposentados pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quando existente; h) número e especificação (nome do cargo originalmente titulado pelo servidor falecido e valor da pensão) das pensões por morte pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quando existente; i) processos de admissão, aposentadoria e pensão por morte cujo processamento e registro esteja em andamento no Tribunal de Contas do Estado, com indicação da fase em que se encontram e especificação de diligências que permanecerão pendentes de atendimento após o encerramento do exercício; j) servidores com férias já adquiridas e a serem adquiridas até o final do exercício; k) servidores que estarão em férias no encerramento do exercício ou que tenham férias já deferidas e eventualmente agendadas para gozo em janeiro e fevereiro de 2025; I) processos administrativos especiais, processos disciplinares e sindicâncias investigativas e disciplinares em curso na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo, com indicação daquelas que, por estimativa, não poderão ser concluídas até o final do exercício; m) servidores designados para compor comissões na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo, com especificação da comissão respectiva, dos casos em que há mandato a ser observado (e seu prazo) e do eventual pagamento de gratificação ou equivalente; IX - cópia do balancete de verificação contábil, do balancete da receita orçamentária e do balancete da despesa orçamentária, emitidos de forma consolidada, ou seja, contemplando as informações de todos os órgãos e entidades da Administração, até o mês anterior ao da publicação deste Decreto; X cópia do último relatório de gestão fiscal e do último relatório resumido da execução orçamentária, exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; XV - relatório da situação atuarial, financeira e patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, caso instituído; XVI - relatório com posição da dívida ativa tributária e não tributária, com especificação dos processos encaminhados para cobrança judicial; XVIII - relatório contendo os nomes, endereços e meios de contato (telefone e e-mails) dos servidores responsáveis pelo gerenciamento dos logins/senhas exigidos para acesso às contas bancárias e aos diversos sistemas de informação utilizados pelo Poder Executivo. A próxima reunião será dia 11/11/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sobradinho-RS, 04 de novembro de 2024.

Dilamar da Silva

Coordenador do Prefeito em Exercício

Jóice Aparecida da Rosa Gervasoni

Rodrigo de Souza Nunes

Roberto Campo Köhler

Coordenador do Prefeito Eleito

Bernardo Pedro Rizzi

Felipe Dalberto

erson Luiz Matana

DECRETO № 7.926/2024 - PORTARIA № 2.081/2024

ATA Nº 03/2024

Aos 11 dias do mês de novembro de 2024, às 8 horas, na Sala do RPPS, no Centro Administrativo da Prefeitura de Sobradinho, sito à Rua General Osório, nº 200, Centro, Sobradinho - RS, reuniram-se os membros da Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, e constituída pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, em reunião. Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal de Saúde, Cleura Minetto, Secretária Municipal da Educação, Cultura Turismo e Desporto, e Rodrigo de Souza Nunes, Agente Administrativo Auxiliar do Setor de Pessoal, bem como Felipe Dalberto, Jeferson Luiz Matana e Diego Batista da Silva, não estavam presentes na reunião. Foi entregue à Comissão representante do Prefeito Eleito os seguintes documentos/informações referentes ao Decreto Municipal nº 7.926/2024: XII - relatório dos programas ("softwares") utilizados pela Administração, com indicação dos respectivos fornecedores e vencimento dos contratos/licenças; XIII - relatório com informações físico/financeiras dos contratos de obras e de prestação de serviços em andamento, com indicação do valor, das condições de pagamento, do prazo de execução, da vigência e do responsável pela fiscalização da execução do objeto; XIV - relatório dos processos licitatórios em andamento, com indicação do objeto, modalidade, valor estimado da contratação e fase em que se encontra o certame. A próxima reunião será dia 18/11/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sobradinho-RS, 11 de novembro de 2024.

Dilamar da Silva

Coordenador do Prefeito em Exercício

Jóice Aparecida da Rosa Gervasoni

Roberto Carino Köhler

Coordenador do Prefeito Eleito

Bernardo Pedro Rizzi

DECRETO № 7.926/2024 - PORTARIA № 2.081/2024

ATA Nº 04/2024

Aos 18 dias do mês de novembro de 2024, às 8 horas, na Sala do RPPS, no Centro Administrativo da Prefeitura de Sobradinho, sito à Rua General Osório, nº 200, Centro, Sobradinho — RS, reuniram-se os membros da Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, e constituída pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, em reunião. Cabe destacar que, por meio da Portaria nº 2.209/2024, o membro representante do Prefeito Eleito, Sr. Jeferson Mattana, foi substituído pelo Sr. Elivélton Kohls. Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal de Saúde, Cleura Minetto, Secretária Municipal da Educação, Cultura Turismo e Desporto, e Rodrigo de Souza Nunes, Agente Administrativo Auxiliar do Setor de Pessoal, bem como os membros representantes do Prefeito Eleito, não estavam presentes. Os membros que compareceram permaneceram até às 8:15 e deram por encerrada a reunião. A próxima reunião será dia 25/11/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sobradinho-RS, 18 de novembro de 2024.

Dilamar da Silva

Coordenador do Prefeito em Exercício

Jóice Aparecida da Rosa Gervason

DECRETO № 7.926/2024 - PORTARIA № 2.081/2024

ATA № 05/2024

Aos 25 dias do mês de novembro de 2024, às 8 horas, na Sala do RPPS, no Centro Administrativo da Prefeitura de Sobradinho, sito à Rua General Osório, nº 200, Centro, Sobradinho - RS, reuniram-se os membros da Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, e constituída pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, em reunião. Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal de Saúde, bem como Bernardo Pedro Rizzi e Elivélton Kohls, não estavam presentes na reunião. Os membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito Eleito entregaram aos membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito em Exercício os seguintes pedidos: Protocolo nº 1027/2024 – Assunto: Recomendações da Comissão de Transição; Protocolo nº 1028/2024 − Assunto: Solicitação de Informações (20 itens); Protocolo nº 1029/2024 - Assunto: Agendamento de Reuniões com os Secretários; Protocolo nº 1047/2024 - Assunto: Pedido de Informação (8 itens); Protocolo nº 1048/2024 - Assunto: Pedido de Informação (1 item); Protocolo nº 1051/2024 – Assunto: Pedido de Informação (1 item). Ficou acertado que serão disponibilizados as informações/documentos nas próximas reuniões, conforme os responsáveis forem respondendo. A próxima reunião será dia 02/12/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sobradinho-RS, 25 de novembro de 2024.

Dilamar da Silva

Coordenador do Prefeito em Exercício

Jóice Aparedida da Rosa Gervasoni

Rodrigo de Souza Nunes

Roberto Carino Koehler

Coordenador do Prefeito Eleito

DECRETO № 7.926/2024 - PORTARIA № 2.081/2024

ATA Nº 06/2024

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2024, às 8 horas, na Sala do RPPS, no Centro Administrativo da Prefeitura de Sobradinho, sito à Rua General Osório, nº 200, Centro, Sobradinho – RS, reuniram-se os membros da Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, e constituída pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, em reunião. Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal de Saúde, e Rodrigo de Souza Nunes, Agente Administrativo Auxiliar do Setor de Pessoal, bem como Bernardo Pedro Rizzi e Elivélton Kohls, não estavam presentes na reunião. Os membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito em Exercício entregaram aos membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito Eleito os seguintes documentos/informações: itens VI, XI e XVII, do Decreto Municipal nº 7.926/2024, completando os documentos/informações determinadas no Decreto; Protocolo nº 1027/2024 - Assunto: Recomendações da Comissão de Transição - foi informado verbalmente pelo Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito em Exercício, Dilamar da Silva, que as recomendações sugeridas vieram ao encontro das decisões já definidas pelo Prefeito em Exercício; Protocolo nº 1028/2024 − Assunto: Solicitação de Informações (20 itens) – entregues os itens 3, 4, 5, 6, 7, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20; Protocolo nº 1029/2024 - Assunto: Agendamento de Reuniões com os Secretários - ficou acertado que serão agendadas as reuniões dos membros da Comissão de Transição do Prefeito Eleito com os atuais Secretários Municipais para conhecer o andamento de cada Secretaria e esclarecer dúvidas, a partir de 04/12/2024; Protocolo nº 1047/2024 - Assunto: Pedido de Informação (8 itens), entregue itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8; Protocolo nº 1051/2024 – Assunto: Pedido de Informação (1 item), entregue. A próxima reunião será dia 09/12/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sobradinho-RS, 02 de dezembro de 2024.

Dilamar da Silva

Coordenador do Prefeito em Exercício

Jóice Aparecida/da Rosa Gervasoni

Cleura Minetto

Roberto Carino Koehler

Coordenador do Prefeito Eleito

Felipe Dalberto

DECRETO Nº 7.926/2024 - PORTARIA Nº 2.081/2024

ATA Nº 07/2024

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2024, às 8 horas, na Sala do RPPS, no Centro Administrativo da Prefeitura de Sobradinho, sito à Rua General Osório, nº 200, Centro, Sobradinho - RS, reuniram-se os membros da Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, e constituída pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, em reunião. Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal de Saúde, e Rodrigo de Souza Nunes, Agente Administrativo Auxiliar do Setor de Pessoal, bem como Roberto Carino Koehler, Bernardo Pedro Rizzi e Diego Batista da Silva não estavam presentes na reunião. Os membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito em Exercício entregaram aos membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito Eleito os seguintes documentos/informações: Protocolo nº 1028/2024 - Assunto: Solicitação de Informações (20 itens) – entregues os itens 2, 8, 9, 10 e 12. Quanto aos agendamentos de reunião dos membros da Comissão de Transição do Prefeito Eleito com os atuais Secretários Municipais para conhecer o andamento de cada Secretaria e esclarecer dúvidas, foram agendadas pelo Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito em Exercício, Dilamar da Silva, para os próximos dias, sendo informado antecipadamente aos membros da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, embora tenham sido informados. Ficou definido que não haverá mais as reuniões, mas que os membros da Comissão de Transição do Prefeito em Exercício ficará à disposição para fornecer as informações/documentos solicitados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sobradinho-RS, 09 de dezembro de 2024.

Dilamar da Silva

Coordenador do Prefeito em Exercício

Jóice Aparecida da Rosa Gervasoni

Cleura Minetto

livélton Kohls

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DECRETO № 7.926/2024 - PORTARIA № 2.081/2024

ATA Nº 08/2024 - folha 1 / 2

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, às 8 horas, na Sala do RPPS, no Centro Administrativo da Prefeitura de Sobradinho, sito à Rua General Osório, nº 200, Centro, Sobradinho - RS, reuniram-se os membros da Comissão de Transição de Governo, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, e constituída pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, em reunião para finalizar os trabalhos. Estavam presentes na reunião Dilamar da Silva, Coordenador do Prefeito em Exercício, Roberto Carino Koehler, Coordenador do Prefeito Eleito, e Jóice Aparecida da Rosa Gervasoni. No decorrer dos trabalhos os membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito Eleito conferiram os documentos/informações entregues pelos membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito em Exercício e verificaram que: os documentos/informações referentes ao Decreto Municipal nº 7.926/2024 foram integralmente entregues; e alguns documentos/informações solicitados por meio de Protocolos vieram com pendências, ou parcialmente respondidos, ou não foram respondidos. Por meio do Protocolo nº 1123/2024 os membros da Comissão de Transição representante do Prefeito Eleito apontaram as seguintes pendências: a) Protocolo 1028 – item 1: a informação foi apresentada conforme o decreto de instalação da comissão, o qual descreve a legislação do organograma que remota a 2005 e governos anteriores, porém não condiz com a realidade fática hoje existente, não servindo como resposta para estudo da comissão; item 5: sobreveio somente os nomes das empresas, faltando informações relativas ao faturamento, retorno de tributos, nº de funcionários; - item 7: restou entregue apenas um relatório de empenhos pagos, faltando o relatório de fiscalização e prestação de contas; - item 13: não entregue; - item 15: respondido parcialmente; - item 17: não entregue; - item 18: entregue resposta genérica sem o referido relatório solicitado; - item 19: a solicitação de informação dos TAC's se refere a toda a Administração Municipal e não apenas do conhecimento da signatária da resposta, portanto incompleto e inconclusivo; b) Protocolo 1047 – item 4: a solicitação feita sobre as ações se refere a todas as ações pendentes de ajuizamento, seja em estudo, em análise, aguardando parecer, sendo que a resposta que sobreveio é genérica e inconclusiva; - item 5: resposta genérica e inconclusiva; - item 6: resposta genérica e inconclusiva. Convém destacar que a Comissão de Transição representante do Prefeito em Exercício, para atender os Protocolos, solicitou por meio de requisições os documentos/informações às respectivas Secretarias/Departamento/Setores. A falta de respostas ou respostas incompletas são de responsabilidade das Secretarias/Departamento/Setores. Considerando que os membros da Comissão de Transição representantes do Prefeito em Exercício tomarano conhecimento dos documentos/informações que não atenderam ao solicitado pelos membros da Comissão de Transição dos representantes do Prefeito Eleito somente no dia 26/12/2024, por meio do Protocolo nº 1123/2024, constata-se que não há tempo hábil para providenciar os documentos/informações. O mesmo ocorre com a solicitação por parte da Comissão de Transição do Prefeito Eleito, recebida às 15:30 do dia 27/12/2024. A Comissão de Transição representante do Prefeito em Exercício irá encaminhar a solicitação aos responsáveis, porém, considerando que as respostas serão entregues provavelmente depois do dia 01/01/2025, cabe a nova Administração cobrar as respostas. Quanto às reuniões dos membros da Comissão de Transição do Prefeito Eleito com os atuais Secretários Municipais para conhecer o andamento de cada Secretaria e esclarecer dúvidas, as mesmas foram realizadas conforme o agendamento realizado pelo Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito em Exercício, Dilamar da Silva. Os documentos/informações analisados, bem como a cópia da legislação que trata sobre a transição de mandato, atas e protocolos

DECRETO Nº 7.926/2024 - PORTARIA Nº 2.081/2024

ATA Nº 08/2024 - folha 2 / 2

que balizaram os trabalhos da transição serão guardados junto à Secretaria de Administração. A legislação que trata sobre a transição, as atas e os protocolos serão publicados no site www.sobradinho.rs.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Sobradinho-RS, 30 de dezembro de 2024.

Dilamar da Silva

Coordenador do Prefeito em Exercício

Roberto Carino Koehler Coordenador do Prefeito Eleito

Jóice Aparecida da Rosa Gervasoni